



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**PORTARIA 3475/2024**

Instaura Sindicância para apurar fato de que Servidor municipal postou em suas redes sociais uma foto segurando uma arma de fogo, em um gabinete do Paço Municipal de Alvinlândia, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando os motivos constantes da denúncia protocolada na Ouvidoria do Ministério Público – Atendimento ao Cidadão nº 0739.0032418/2023 – ocorrida em 07/12/2023, destinada a apurar fatos em que o Diretor de Apoio Institucional Projetos e Convênios do Município de Alvinlândia-SP, supostamente teria postado em suas redes sociais uma foto segurando uma arma de fogo, em um gabinete do Paço Municipal de Alvinlândia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de procedimento de Sindicância Administrativa, para apurar os fatos narrados denúncia protocolada na Ouvidoria do Ministério Público – Atendimento ao Cidadão nº 0739.0032418/2023, notadamente quanto à suposta foto postada nas redes sociais pelo Servidor Alcídio Alves de Oliveira Diretor de Apoio Institucional Projetos e Convênios do Município, segurando uma arma de fogo, em um gabinete do Paço Municipal de Alvinlândia.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alvinlândia, 22 de fevereiro de 2024.

  
**ABIGAIL CATELI DIAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**